

3-
ENVIE-SE A _____ DIREÇÃO

Porto, _____
O PRESIDENTE _____



5-79
26 Setembro 1940
Registo 15316

-3 AGO 1940

CMP
AG

Exm^a. Câmara Municipal do Porto

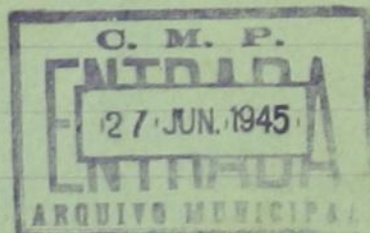
Amélia Veiga de Faria, moradora na Avenida Saraiva de
Carvalho nº 50, desta cidade, desejando legalizar as obras fei-
tas sem licença nos seus prédios do passeio Alegre, Alto do
Mato Foz do Douro de acordo com o desenho junto a carnia, ven-
ho muito respeitosamente pedir a V. Ex^a. se digne conceder-lhe
a respectiva licença;

E. deferimento:

Porto, 1 de Agosto de 1940.

Pela requerente

Joaquim Soares de Santos Santos





2
157

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado Joaquim Soares de Fontes Santos, construtor civil diplomado, residente na Avenida Saraiva de Carvalho nº 50 desta Cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Exma Sra. D. Amélia Veiga Faria pretende legalizar na rua do Alto do Mato á Foz do Douro.

Porto, 1 de Agosto de 1940

Joaquim Soares de Fontes Santos

Reconheço a assinatura *supra*.
Porto, 3 de Agosto de 1940.

O Ajudante do Notário Dr. Mario Lima

Jos. Leão



Leão



3
157

CNP
AG

APROVADO

Pôrto, de 17 SET. 1940 e 13
O PRESIDENTE *António*

MEMORIA DESCRITIVA

REQUERENTE: Amélia Veiga de Faria

LOCAL DA OBRA: Passeio Alegre Alto do Mato-Foz do Douro

O presente projecto destina-se á legalização de uma pequena dependência que se destina a cosinha de acordo com o desenho junto a carmim.

As paredes estão construídas em blocos rebocados e caiados, a armação em madeira é coberta a telha tipo marselha, o pavimento é em betonilha.

Os esgotos estão ligados a uma fossa fixa e assim continuam até que no local haja colector do Saneamento.

Finalmente serão cumpridas todas as leis e regulamentos em vigor.

Pôrto, 1 de Agosto de 1940

Joaquim Louis de Fauts Santos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10.161 { 14.218
9.025 Fl. 71

Porto, 29 de Junho de 1940 5282

O Eng.º Chefe dos Serviços

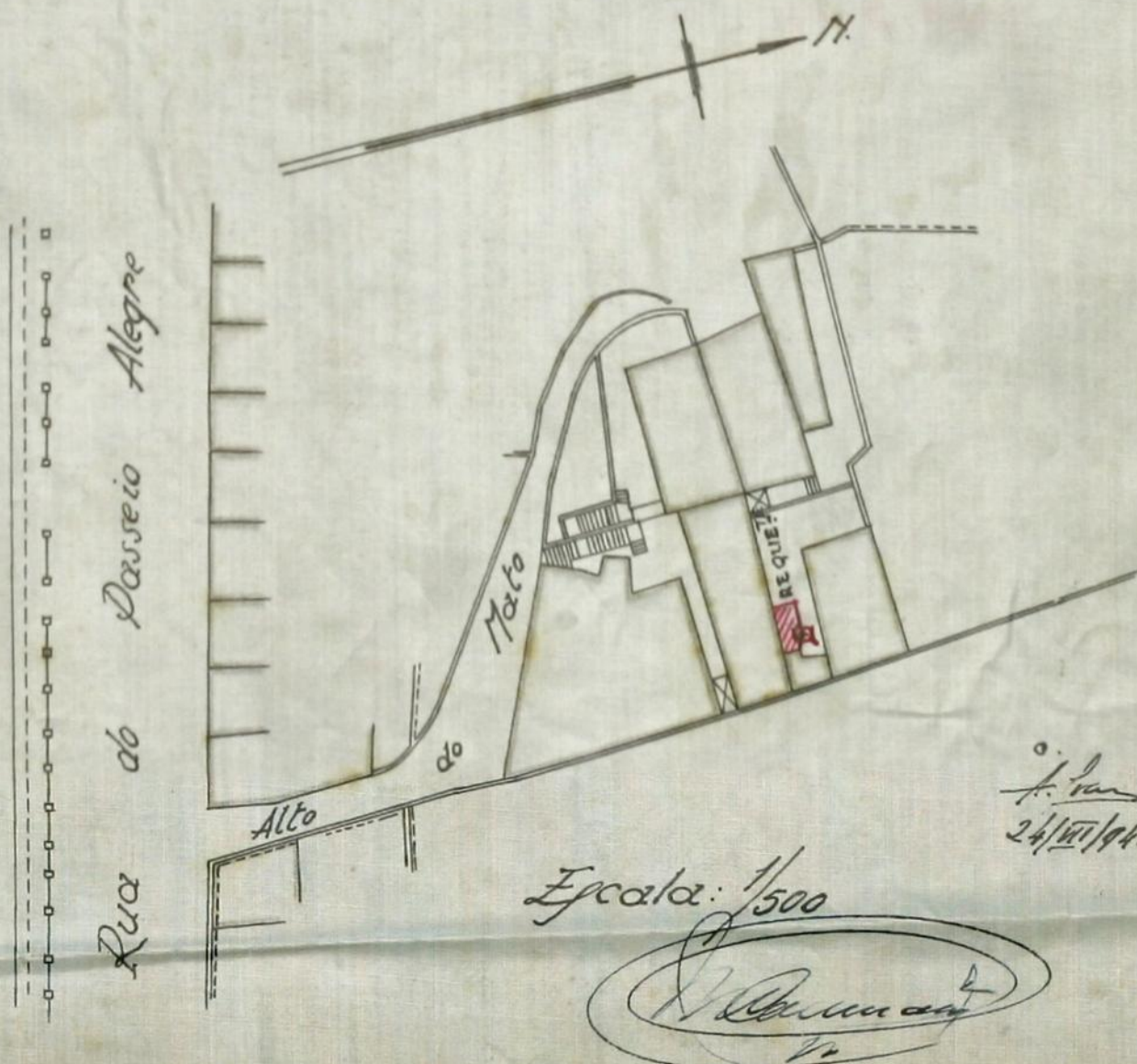
[Signature]

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

(Legalizar barraco)

[Signature]



Escudos 331.915

Talão N.º 8656

24/9/1940



Registo

N.º 15316

Data 3/8/1940

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Amélia Veiga de Faria

Local: Passo Negro, Alto do Mato - fog - do - dourado

Especificação da obra: Legalizar obra

Responsável: Joaquim Soares de Sousa Santos

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona media Prazo da execução 2 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40.500
6.0 m. q. de área utilizável	7.520
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS

IMPRESSO

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	54.595
Para o Estado	5.050

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	20.500
Para o perito Sanitário	20.500

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc.

MEDIU:

TAXOU:

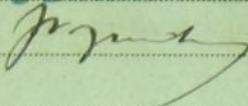
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



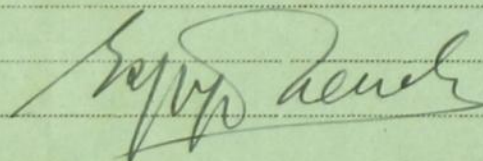
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 7 SET. 1940

O Presidente cult.º



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

15316

3-VIII-949

CMP
AG

Los Serviços de Urbanização, Inspeccão
de Saúde e Inspeccão de Incendios para se
signarem informas.

Porto, 5 de agosto de 1940

ffonseca

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não ha
inconveniente, nada tendo a requerer.

8 de agosto de 1940

ffonseca

v.

f. Nascimento Fonseca

ffonseca

148/540

ffonseca

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

a fiscalizar para informas

18/VIII/40

ffonseca

Fiscalização

Este projecto esta elaborado de acordo com a
obra realizada.

2/IX/1940

ffonseca

Quanto a defesa contra incendios: Satisfaz

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução:

Dois meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Póto, 3 de setembro de 1944

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 049 de 1940 para obras particulares de categoria.

Local Passeio Alegre, Alto do Mato-Foz-do-Douro

Natureza Legalisar obras

Nome do técnico responsável Joaquim Soares de Fontes Santos

De harmonia com o despacho de 17 de Setembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 15316 de 1940, é concedida a Amélia Veiga de Faria a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 24 de Fevereiro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

As cores das pinturas e calações a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.

As cantarias não podem em caso algum, ser pintadas ou caladas.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Setembro de 1940

Juvenal Baptista Soares, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2228

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$00
m. q. de área utilizável	7\$20
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

54\$95

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00 214\$95

ADICIONAL DE 30 % 17\$00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$ 100\$00

\$

Total: Esc. 331\$95

Alto do Mato

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 1462

Regist.º em 14 JAN. 1941

CMP AG



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
por o Director

Ex.ª mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 330

Amélia Veiga de Faria, moradora na Avenida
Laraiva de Carvalho n.º 50 desta cidade, tendo
concluído as obras constantes da licença n.º 579
datada de 26 de Setembro de 1940, relativamente
à construção de uma cozinha nos seus prédios
do Passeio Alegre, Alto do Mato For-do-Douro,
e tendo cumprido com as posturas municipais,
pede para que lhe seja feita a respectiva vistoria

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Em 10-VII-942

Está conforme

Raz

Porto 14 de Janeiro de 1941

Pela requerente

Joaquim Soares de Santos Santos

Alto do Mato
habitação

Talha e lambri no cozinha
A retela contígua está em péssimas
condições, avendo substituído o assento
colares lambri, o cimento, etc



11
DF7

CMR
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 1462

Data 14.1.41

Requerente: *Maria Viza de Faria*

Situação da obra: *Póster Regue - Alto do Castelo*

Data da vistoria: *10/4/42*

Licença N.º *575* de *26* de *Setembro* de 1940

INFORMAÇÃO

~~Foi feita a vistoria da obra pela qual se verificou que as obras foram feitas de acordo com o projecto apresentado e projectado, sendo desta do ponto de vista da construção e da habitação em condições de ser entregue a habitação de acordo com o plano.~~

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Considera-se a necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar a obra e o respectivo atestado de habitabilidade.

23. JUL 1942

R. Mendes *Rauens*

(12)
157

Auto de Vistoria

Aos dez do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e dois, compareceram no Alto do
Auto ao Senhor Rezende.

desta cidade, os peritos Samuel Coutinho,
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o pedido que Amélia Viegas de
faixa ampliou

ao abrigo da licença N.º 579 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Samuel Coutinho
Guilherme Bomfim Barreiros

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PÔRTO.-----

Ateste, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil, trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o prédio, sito no ALTO DO MATO AO PASSEIO ALEGRE, amplia-
do por AMÉLIA VEIGA DE FARIA, ao abrigo da licença camará-
ria número quinhentos e setenta e nove de mil novecentos
e quarenta, se encontra em condições de habitabilidade,
como se verificou na vistoria realizada em dez de Julho
de mil novecentos e quarenta e dois, cujo auto fica archi-
vado na respectiva Repartição.-----

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das Armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 1943.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS,